Código de Conduta do Fornecedor Sodexo - 2024

Código de Conduta do Fornecedor Sodexo

Sumário

Introdução 3

1. Integridade nos negócios 4

2. Direitos humanos e direitos fundamentais no trabalho 5

Eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório 5

Abolição efetiva do trabalho infantil . 6

Eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação 6

Liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva 7

Salários e benefícios 7

Horas de trabalho 7

Saúde e segurança . 7

Condições de vida 8

Práticas disciplinares . 8

Direitos à terra 8

3. Meio ambiente 9

4. Cadeia de fornecimento inclusiva 9

5. Proteção de informações e privacidade de dados 10

Confidencialidade e proteção de informações 10

Privacidade e proteção de dados 10

6. Fornecimento responsável 11

7. Relatórios 12

8. Canal de denúncias 13

Foco na Linha Ética Speak Up 13

9. Implementação 15

Introdução

Conduzir negócios de forma responsável, com elevados padrões éticos e ambientais é fundamental para a Sodexo.
Por isso, elaboramos este Código de Conduta do Fornecedor para exprimir nossas expectativas em relação àqueles com quem conduzimos negócios, incluindo as empresas com as quais mantemos relações de fornecimento contínuas.

Este Código de Conduta do Fornecedor ("Código") estabelece as expectativas da Sodexo em relação a fornecedores, vendedores, contratados e outros com quem a Sodexo conduz negócios (incluindo suas afiliadas e coletivamente referidos como "Fornecedores") no que diz respeito a práticas éticas, sociais, trabalhistas e ambientais idôneas e responsáveis. A Sodexo reconhece que os Fornecedores operam em diferentes ambientes jurídicos e culturais ao redor do mundo. Independentemente disso, este Código estabelece os requisitos mínimos que esperamos que nossos fornecedores cumpram, ou que garantam que tais requisitos sejam consistentes com os seus próprios princípios de negócio, para fazer negócios com a Sodexo. Consequentemente, espera-se que os Fornecedores comuniquem os princípios deste Código em toda a sua Cadeia de Fornecimento.

Para manter a prioridade crítica dessa abordagem, a Sodexo reserva-se o direito de implementar os controles que considerar razoavelmente necessários para garantir que este Código seja respeitado em toda a sua Cadeia de Fornecimento. Isso pode incluir autoavaliações, questionários aplicados por terceiros (por exemplo: EcoVadis), e/ou auditorias *in loco* da Sodexo ou auditorias de Fornecedores por terceiros (anunciada, semi-anunciada ou não anunciada).

A Sodexo entende que os Fornecedores podem precisar de tempo para lidar com áreas nas quais possam não estar em conformidade com o Código. Nós acreditamos que a conformidade é melhor alcançada através de um processo de melhoria contínua ao longo do tempo, o que inclui dialogar com a Sodexo. Com isso em mente, a Sodexo desenvolveu o Código de Conduta do Fornecedor Sodexo – Guia do Fornecedor, o qual orienta os Fornecedores sobre como implementar o Código de Conduta do Fornecedor Sodexo. A Sodexo convida todos os seus Fornecedores a mantê-la informada sobre suas ações e planos de melhoria relacionados ao Código de Conduta e celebra a evidência de que os nossos fornecedores superam o mínimo.

Quando a lei local estabelecer padrões mais altos do que nosso Código de Conduta, a lei deve sempre prevalecer. Se, por outro lado, o nosso Código de Conduta for mais rigoroso, nossas regras deverão prevalecer a menos que tais regras resultem em atividades ilegais.

A Sodexo incentiva seus Fornecedores a apoiarem o cumprimento de seus compromissos de responsabilidade corporativa (disponível na página sodexo.com), bem como dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

A partir do dia de seu lançamento, este Código está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas para 2030.

1. Integridade nos negócios

A Sodexo está comprometida com os mais altos padrões de integridade nos negócios. Nós não toleramos qualquer prática que seja incompatível com os princípios da honestidade, integridade e justiça, em qualquer lugar do mundo onde fazemos negócios.

A Sodexo busca identificar Fornecedores que conduzam negócios com padrões éticos consistentes com os nossos. Os padrões éticos da Sodexo estão incorporados em nosso Código de Conduta (Guia de Integridade Empresarial) que estipula em parte (e tal como nele definido, quando necessário):

- Cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis
- Tratar uns aos outros de forma justa, com dignidade e respeito
- Preparar todos os registros de transações financeiras de forma cuidadosa e precisa
- Relatar as condições financeiras e os resultados das operações de forma honesta e oportuna
- Tratar de forma honesta e justa com os clientes, consumidores, fornecedores e parceiros financeiros
- Evitar conflitos de interesse reais e potenciais
- Evitar a doação e/ou recebimento indevido de presentes
- Proteger os ativos da Sodexo
- Proteger informações confidenciais e proprietárias (e tal como descrito no ponto 5 abaixo, com relação a proteção da informação)
- Proteger a reputação da Sodexo
- Separar as atividades políticas pessoais dos negócios da Sodexo
- Relatar as violações observadas de todas as leis e regulamentos aplicáveis e padrões éticos

Os Fornecedores não devem se envolver em quaisquer atos de concorrência desleal, suborno ou corrupção, em quaisquer práticas fraudulentas, facilitação, lavagem de dinheiro ou evasão fiscal. **Os Fornecedores devem** dispor de controles internos razoáveis para prevenir, detectar e responder a atividades incomuns ou suspeitas. **Os Fornecedores devem**, sem demora, informar à Sodexo de qualquer ato de corrupção ou

suborno, ou suspeita relacionada, bem como conflito de interesses, fraude ou tráfico de influência de que tenham conhecimento em relação à sua relação comercial. As decisões comerciais devem ser tomadas de forma objetiva e sem qualquer consideração pessoal. Iremos interagir com terceiros de forma transparente e honesta. Presentes ou entretenimento podem ser oferecidos às pessoas se forem modestos e apropriados, e de acordo com a política local de presentes e convites da Sodexo e com as leis locais. Os presentes recebidos ou oferecidos nunca devem influenciar e nem ter por objetivo influenciar uma decisão comercial. Esperamos que nossos Fornecedores, juntamente com seus colaboradores e fornecedores, cumpram e implementem medidas que estejam alinhadas aos princípios e políticas descritos no Guia do Fornecedor.

2. Direitos humanos e direitos fundamentais no trabalho

A Sodexo está comprometida em respeitar os direitos humanos em todos os lugares onde fazemos negócios.

Nós cumpriremos este compromisso trabalhando para implementar e fortalecer práticas e procedimentos para prevenir, mitigar e, se necessário, remediar impactos adversos sobre direitos humanos que possam resultar diretamente de nossas operações ou que possam estar ligados diretamente à nossa empresa através de nossos relacionamentos com Fornecedores. O nosso compromisso e a implementação de práticas e procedimentos estão baseados em instrumentos internacionais, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, e pela orientação estabelecida nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Nós esperamos que os nossos Fornecedores conduzam seus negócios de forma que demonstre respeito pelos direitos humanos, em consonância com os princípios abaixo e que tomem todas as medidas razoáveis para enfrentar os riscos aos direitos humanos em suas cadeias de fornecimento existentes e em qualquer parte de seu próprio negócio.

Os Fornecedores não devem usar trabalho forçado, escravo, por servidão, ou qualquer outra forma de trabalho involuntário.

Os Fornecedores devem garantir que o trabalho seja realizado de forma voluntária, em troca de uma compensação legal, e não sujeito à situações ou ameaças de penas ou processos criminais, violência, confinamento, retenção de documentos de identidade ou

perda de direitos ou privilégios legais. Os trabalhadores devem ter liberdade para assumir uma vaga de emprego e para deixar esta vaga a qualquer momento, sem penalidades, mediante aviso prévio em conformidade com as leis e regulamentos, acordos coletivos e restrições operacionais.

Os Fornecedores não devem permitir substituição de contrato, defraudação de trabalhadores imigrantes em relação aos termos e condições do trabalho.

Os Fornecedores não devem permitir o trabalho forçado induzido por dívida, o qual se refere à oferta de empréstimos ou adiantamentos salariais dos empregadores para os recrutadores de trabalho em troca de uma promessa de trabalho de um trabalhador ou de um membro de sua família, a fim de reembolsar o empréstimo.

Os Fornecedores devem garantir que se proíba a cobrança de taxas de recrutamento na sua cadeia de fornecimento (ninguém deve pagar para trabalhar) e cobrir todos os custos associados ao processo de recrutamento.

Os Fornecedores não devem reter, confiscar ou destruir forçosamente a identidade e os documentos pessoais dos trabalhadores, tais como passaportes, documentos bancários ou documentos de viagem, entre outros.

Abolição efetiva do trabalho infantil

Os Fornecedores não devem permitir que trabalhadores abaixo da idade legal para o emprego trabalhem em qualquer país ou jurisdição local em que o Fornecedor realize trabalhos para a Sodexo. Se a idade mínima para o emprego não estiver definida, a idade mínima para o emprego será de 15 anos de idade. Nenhuma pessoa menor de 18 anos pode ser contratada para trabalho marítimo ou conforme exigido por lei, a idade que for maior. Independentemente da idade mínima legal, nos casos em que menores estejam autorizados a trabalhar, **os Fornecedores devem** observar todos os requisitos legais, em particular aqueles referentes a horas de trabalho, salários, escolaridade mínima e condições de trabalho.

Os Fornecedores devem definir e respeitar limites claros de idade para trabalhos que possam ser mentalmente, fisicamente, socialmente ou moralmente perigosos ou nocivos para jovens trabalhadores. Jovens trabalhadores são definidos como trabalhadores que possuem idade acima da mínima, tal como definido anteriormente, e inferior a 18 anos.

Eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação

Os Fornecedores não devem discriminar os empregados quanto a contratação, atribuição de tarefas, promoção, salário, avaliação de desempenho ou qualquer outro termo ou condição de trabalho (treinamento, acesso a benefícios etc.), com base na raça, cor, nacionalidade, origem social, opinião política, gênero, identidade de gênero, idade,

orientação sexual, religião ou deficiência. **Os Fornecedores não devem** discriminar baseados em qualquer outra característica que seja proibida pelas leis e regulamentos aplicáveis.

Liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva

Os Fornecedores devem respeitar o direito dos funcionários de aderir ou não ao seu sindicato de escolha e à negociação coletiva, livre de qualquer forma de retaliação, intimidação ou assédio. Os funcionários não devem estar sujeitos a intimidação ou assédio no exercício de seu direito de aderir ou de abster-se de aderir a qualquer organização do trabalho.

Salários e benefícios

Os Fornecedores não devem pagar menos do que o salário mínimo, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis. Em locais em que as leis e regulamentos aplicáveis não definam um salário mínimo, **os Fornecedores devem** pagar pelo menos o salário de mercado em vigor para o trabalho em questão.

Os Fornecedores devem garantir que os trabalhadores em questão sejam compensados por horas extras de acordo com as proporções legalmente obrigatórias, que não sejam obrigados a trabalhar horas extras para ganhar o salário mínimo e receber todos os benefícios legais e seguros previstos pela legislação e regulamentos aplicáveis.

Horas de trabalho

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis em relação a horas de trabalho para os trabalhadores, incluindo limites máximos de horas e requisitos de intervalos para descanso. **Os Fornecedores não devem** exigir que os funcionários trabalhem além do limite legal de horas extras, exceto quando necessário em caso de emergência ou se for permitido por lei com base na natureza do trabalho.

Saúde e segurança

Saúde e Segurança é parte integrante da missão da Sodexo para melhorar a Qualidade de Vida. A Sodexo está comprometida em alcançar uma cultura global de saúde e segurança e mentalidade de zero danos. O envolvimento dos nossos Fornecedores é essencial para a melhoria contínua em direção a este objetivo.

Os Fornecedores devem proporcionar um ambiente e condições de trabalho seguros e saudáveis. As normas de saúde, segurança e outras no local de trabalho incluindo as relacionadas ao design, construção e manutenção de instalações para empregados e contratados devem, no mínimo, cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Os Fornecedores devem possuir e manter em vigor, a suas próprias custas, um plano de compensação de acidentes de trabalhado, seja público ou privado (como um seguro de compensação do trabalhador), conforme exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis, para todos os seus funcionários que forneçam ou realizem quaisquer produtos ou serviços para a Sodexo.

Os Fornecedores devem incentivar uma cultura de saúde e segurança no local de trabalho e **devem** dispor de processos e sistemas adequados para a comunicação de incidentes e de riscos para a saúde e segurança. Assim, os funcionários podem

facilmente manifestar e discutir as suas preocupações, comunicar qualquer acidente ou quase acidente relacionado com o trabalho permitindo a identificação das causas raízes e a implementação de controles de prevenção eficazes.

Condições de vida

Os Fornecedores devem garantir que os alojamentos dos trabalhadores, quando fornecidos, cumpram os mesmos padrões de saúde e segurança que se aplicam ao local de trabalho, sempre incluindo, mas sem limitar-se a: água potável e corrente, instalações sanitárias adequadas, respeito à todas as regulamentações de construção coletiva relevantes, e instalações limpas e seguras.

Os Fornecedores devem garantir que as condições de vida respeitem a dignidade e o direito à privacidade dos funcionários (por exemplo: um armário para cada trabalhador que mora na comunidade).

Práticas disciplinares

Os Fornecedores devem tratar a todos com dignidade. **Os Fornecedores não devem** aplicar ou ameaçar aplicar castigos corporais ou quaisquer outras formas de abuso físico, sexual, psicológico ou verbal ou assédio a qualquer funcionário.

Os Fornecedores devem ter um processo disciplinar claro que proíba a violência, o assédio ou a intimidação mediante qualquer forma física ou emocional, e comunicá-lo em linguagem que seja compreensível pelos funcionários.

Direitos à terra

Os Fornecedores devem respeitar os direitos à terra dos indivíduos, dos povos indígenas e das comunidades locais, a propriedade de terra e os recursos naturais com atenção especial à água e florestas. Todas as negociações (utilização, arrendamento e aquisição) com relação a sua propriedade ou terra de pessoas, povos indígenas e comunidades locais, incluindo o uso e transferências destas, devem aderir aos princípios de consentimento livre, prévio e informado, transparência e divulgação contratual. **Os Fornecedores devem** reconhecer a posse consuetudinária, utilização e outros direitos associados de comunidades locais e povos indígenas.

3. Meio ambiente

A Sodexo está comprometida em proteger e restaurar os recursos naturais dos quais todos nós dependemos. Trabalhando em conjunto com todas as partes interessadas, pretendemos combater as alterações climáticas, a perda de biodiversidade e o estresse hídrico e criar um mundo mais sustentável.

Os Fornecedores devem, sempre que possível, demonstrar o seu comprometimento com a descarbonização, inscrevendo-se na iniciativa Science Based Targets (SBTi).

Os Fornecedores devem respeitar todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis e gerir o seu impacto ambiental de forma responsável, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e em alinhamento com a nossa meta de ser Net Zero até 2040.

Os Fornecedores devem trabalhar para sustentar, proteger e restaurar o meio ambiente. Também devem ter uma declaração de política ambiental clara e publicamente disponível além de metas (incluindo o compromisso de redução da emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE)) que abordem os principais impactos materiais de suas operações e cadeias de valor**.**

Os Fornecedores devem medir, gerir e publicar as emissões de energia e de Gases de Efeito Estufa (GEE) associadas às suas operações, a nível mundial e, relacionadas aos produtos e/ou serviços que nos são fornecidos.

Os Fornecedores devem assegurar que as suas atividades de abastecimento, agricultura, fabricação e/ou distribuição não afetem negativamente a biodiversidade e os ecossistemas.

4. Cadeia de fornecimento inclusiva

O Programa de Inclusão da Cadeia de Fornecimento da Sodexo é parte integrante do compromisso do Grupo de melhorar a Qualidade de Vida das pessoas que trabalham para os nossos Fornecedores e o desenvolvimento das comunidades locais, e demonstra o nosso compromisso em se envolver e influenciar as partes interessadas com relação às responsabilidades social e econômica ao longo de toda a cadeia de fornecimento.

O envolvimento de Fornecedores diversos e inclusivos nas comunidades locais onde operamos proporciona a ambos os nossos Fornecedores e à Sodexo a vantagem de trabalhar com as melhores, mais ágeis e inovadoras empresas.

A Sodexo espera que seus Fornecedores demonstrem uma composição diversificada em sua força de trabalho. Uma composição que ativamente envolva idade, gênero,

nacionalidade ou etnia, origem social, religião, língua, convicções políticas, orientação sexual, capacidade física e promoção da inclusão ao longo das suas próprias cadeias de fornecimento.

Os Fornecedores devem promover e trabalhar com a Sodexo para garantir novas e crescentes oportunidades para diversos negócios em todo o mundo.

5. Proteção de informações e privacidade de dados

Confidencialidade e proteção de informações

A Sodexo está comprometida em proteger as Informações Confidenciais de todos com quem a Sodexo conduz negócios, incluindo fornecedores, clientes, consumidores e funcionários, garantindo que tais Informações Confidenciais sejam utilizadas em plena conformidade com as leis aplicáveis e com as políticas da Sodexo, e apenas em relação aos negócios da Sodexo.

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos pertinentes que regem as informações proprietárias e devem salvaguardar todas as informações recebidas pela Sodexo, garantindo que tais informações sejam utilizadas apenas para os fins autorizados, sendo compartilhadas apenas com as pessoas autorizadas e sendo mantidas de forma apropriada e segura. Os **Fornecedores** com acesso a tais informações ou a qualquer outra informação que seja considerada informação confidencial ou informações de identificação pessoal confidencial **devem** consultar a Empresa Sodexo a quem estão fornecendo produtos ou serviços sobre qualquer dúvida relacionada aos usos adequados de tais informações da Sodexo.

Privacidade e proteção de dados

A Sodexo está comprometida em proteger os dados pessoais de todos os indivíduos dos quais a Sodexo recolhe tais dados, incluindo Fornecedores, clientes, consumidores, funcionários dos Fornecedores e todos os outros indivíduos e/ou entidades. A Sodexo também está empenhada em garantir que esses dados pessoais sejam processados em total conformidade com as regras e leis de proteção de dados, privacidade e cibersegurança aplicáveis e apenas para fins relacionados aos negócios da Sodexo.

Os Dados Pessoais são qualquer informação relativa a uma pessoa física identificada ou identificável; uma pessoa física identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, particularmente por referência a um identificador, como um nome, um número de identificação, dados de localização, um identificador online ou a um ou mais fatores específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa física.

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e normas aplicáveis em matéria de privacidade, cibersegurança e proteção de dados. Também devem cumprir as políticas de

proteção de dados da Sodexo quando recolherem, armazenarem, processarem, divulgarem, transferirem e/ou partilharem Dados Pessoais, em particular no que diz respeito à gestão de incidentes de segurança e violações de Dados Pessoais suspeitas ou reais, ou seja, uma violação de segurança que conduza à destruição acidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso a Dados Pessoais transmitidos, armazenados ou tratados de outra forma.

Além disso, quando os Fornecedores processam Dados Pessoais em nome da Sodexo, **os Fornecedores devem** cumprir as disposições do Cronograma ou Acordo de Processamento de Dados contratado e garantir uma utilização responsável dos dados, incluindo Dados Pessoais, em conformidade com os nove princípios seguintes:

- Integridade tendo sempre em consideração os potenciais impactos que a utilização de dados pode ter sobre os indivíduos e os direitos humanos;
- Vigilância monitorando e avaliando os potenciais impactos da utilização dos dados ao longo de todo o ciclo de vida dos dados;
- Segurança como padrão mantendo o mais alto grau de segurança para garantir a segurança dos dados que são confiados aos Fornecedores;
- Honestidade e Transparência fornecendo uma informação clara sobre a utilização dos dados, os seus benefícios e as tecnologias em questão;
- Prestação de Contas promovendo a prestação de contas e fomentando a responsabilidade de todas as partes interessadas envolvidas nos projetos de dados;
- Conscientização através da formação regular sobre tecnologias recentes e regulamentos aplicáveis;
- Governança auxiliando a Sodexo na revisão dos projetos de dados do ponto de vista ético e garantindo treinamentos relevantes dos funcionários dos Fornecedores;
- Qualidade dos Dados assegurando que os dados certos foram recolhidos ou produzidos e monitorados ao longo do seu ciclo de vida;
- Segurança e Privacidade desde a concepção do projeto, garantindo que a segurança, a privacidade e os direitos fundamentais sempre são considerados no início de todos os projetos de dados.

6. Fornecimento responsável

Cada nível de uma cadeia de fornecimento deve ter operações responsáveis em conformidade com todas as leis e regulamentos. A Sodexo está comprometida com o fornecimento responsável e trabalha em estreita colaboração com os seus Fornecedores para garantir a saúde e o bem-estar, promover a equidade social, bem como proteger e restaurar os ecossistemas naturais em toda a nossa base de fornecimento.

Os Fornecedores devem se esforçar para melhorar a eficiência e a sustentabilidade das suas operações.

Os Fornecedores devem apoiar a Sodexo no seu objetivo de aumentar a transparência na cadeia de fornecimento, melhorar a rastreabilidade das matérias-primas e mitigar os riscos de sustentabilidade nas nossas cadeias de valor. Portanto, **os Fornecedores devem** implementar os seus próprios processos de *due diligence*, levar seus requisitos a níveis superiores em suas cadeias de fornecimento e efetuar verificações diretas para garantir o cumprimento das normas.

Os Fornecedores devem garantir que as cadeias de fornecimento agrícola sejam econômica, social e ambientalmente sustentáveis e trabalhar continuamente rumo a práticas agrícolas mais sustentáveis, tratando os agricultores e trabalhadores de forma justa, reduzindo os impactos ambientais negativos, protegendo o capital natural e apoiando benefícios econômicos mais amplos para as comunidades agrícolas.

Os Fornecedores devem apoiar a transição para uma economia circular e pôr em prática meios de trabalho circular (por exemplo: aumentar o material reciclado e a reciclabilidade, promover soluções inovadoras e sustentáveis para embalagens, zero resíduos para aterros etc.).

Os Fornecedores devem pôr em prática sistemas adequados para minimizar, manusear, armazenar, transportar e eliminar os resíduos de forma responsável.

Os Fornecedores devem garantir o cumprimento da legislação aplicável e dos regulamentos de classificação relativos à aquisição, armazenamento, manuseio, utilização e transporte de produtos químicos.

7. Relatórios

Os Fornecedores devem fornecer relatórios precisos e oportunos com as informações razoavelmente exigidas pela Sodexo para permitir à Sodexo cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados ao fornecimento ou divulgação de informações exigidas por qualquer corpo governamental, instituição ou organização relevante.

8. Canal de denúncias

A Sodexo reconhece os elementos definidos pelos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos para um canal de denúncias eficaz e se esforça para oferecer acesso a um canal que siga esses critérios. **Os Fornecedores devem** comunicar qualquer violação da lei, do nosso Código de Conduta e/ou das suas políticas e requisitos regulamentares associados**. Os Fornecedores devem** estabelecer processos em que os trabalhadores ou os seus representantes possam registrar denúncias sem receio de retaliação ou repercussões negativas. **Os Fornecedores devem** assegurar que esses processos sejam claramente comunicados a todos os trabalhadores e aos seus representantes, e que todos os trabalhadores tenham igual acesso.

Foco na Linha Ética Speak Up

A Linha Ética Speak Up da Sodexo oferece aos seus funcionários e Fornecedores uma forma confidencial de denunciar atividades ou comportamentos ilegais ou contrários ao nosso Código de Conduta. Todas as denúncias serão cuidadosamente analisadas por nós.

Quem pode denunciar?

Qualquer pessoa que trabalhe para ou em nome da Sodexo pode registrar uma denúncia. Também está aberto a qualquer parte com quem a Sodexo tenha ou já teve algum tipo de relação comercial (como parceiros comerciais, Fornecedores, acionistas, agentes, distribuidores, representantes e consumidores) que deseje relatar preocupações sobre uma possível má conduta.

O que pode ser reportado?

A Linha Ética Speak Up da Sodexo pode ser usada para relatar preocupações sobre suspeitas de abuso comercial dentro da Sodexo e de boa fé, ou seja: qualquer violação da lei, do nosso Código de Conduta e/ou suas políticas.

Como registrar uma denúncia?

Se qualquer pessoa suspeitar de má conduta e acreditar genuinamente que o assunto não pode ser tratado através dos canais disponíveis, o serviço externo Speak Up da Sodexo está disponível. Isso dá a oportunidade de fazer um relato de forma confidencial e no próprio idioma. A Linha Ética Speak Up da Sodexo é gerida por um terceirizado independente e está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano. Existem duas formas de registrar uma denúncia por meio do Speak Up:

- Registre uma denúncia on-line, através do site da Linha Ética Speak Up da Sodexo em www.speakup.sodexo.com
- Registre uma denúncia por telefone, ligando para o número do Sodexo Speak Up de seu país, se disponível. Visite www.speakup.sodexo.com para consultar o número de telefone e outras instruções.

Qualquer pessoa que denuncie através da Linha Ética Speak Up está protegida. Tenha certeza de que ninguém sofrerá retaliação por fazer uma denúncia de boa-fé sobre suspeitas de má conduta. Qualquer forma de ameaça ou retaliação não será tolerada. A retaliação é tratada como uma questão disciplinar.

Informações adicionais sobre a Linha Ética Speak Up estão disponíveis em nosso site www.sodexo.com

9. Implementação

Os Fornecedores devem tomar as medidas adequadas para garantir que os princípios deste Código sejam comunicados aos seus funcionários e ao longo de suas próprias cadeias de fornecimento. **Os Fornecedores devem** também tomar as medidas adequadas para garantir que os princípios deste Código sejam adotados e aplicados por seus funcionários, fornecedores, agentes e contratados dentro do possível.

Os Fornecedores devem estabelecer processos através dos quais os funcionários possam relatar denúncias sem temer retaliações ou repercussões negativas.

A Sodexo reserva-se o direito de realizar os controles que considerar necessários para assegurar que este Código seja respeitado em toda a sua Cadeia de Fornecimento. Isso pode incluir autoavaliações, questionários aplicados por terceiros (por exemplo: EcoVadis), no local ou auditorias de Fornecedores terceiros. A Sodexo se reserva ao direito de rescindir um contrato com qualquer Fornecedor que não cumpra esse Código.

Em um futuro próximo será necessário informar as exigências relativas às ações relevantes que os Fornecedores realizarem tanto dentro de suas próprias operações como em sua cadeia de fornecimento. É política da Sodexo incorporar os princípios deste Código a qualquer acordo entre um Fornecedor e a Sodexo.

Este Código será atualizado periodicamente para mantê-lo relevante com base no feedback das partes interessadas internas e externas.

Além do cumprimento deste Código, os fornecedores serão solicitados a cumprir o Estatuto de Fornecedores de Frutos do Mar Sustentáveis da Sodexo, o Estatuto de Bem-Estar Animal da Sodexo e outros documentos, conforme apropriado aos produtos e serviços que fornecerem.

Informações adicionais sobre Responsabilidade Corporativa da Sodexo estão disponíveis em nosso site www.sodexo.com

Contato

Sodexo Group Supply Management

255 quai de Stalingrad 92866 Issy-les-Moulineaux Cedex 9 – France

Tel: +33 (0)1 57 75 84 68 - Fax: +33 (0)1 57 75 84 68

www.sodexo.com